



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Educação*

## **PORTARIA Nº 051/2022**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 008/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 11 de março de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação – Interino



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

## Anexo I - Portaria nº 051/2022

### Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Ana Carolina Sá da Silva	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI “Paulo Amoacy Bragança”	07/03/2022 à 22/12/2022	25h	Maternal III	Vespertino	Classe Vaga
02	Vanessa Caroline da Silva Pimenta	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI “Carmem Pinto Nogueira da Gama”	07/03/2022 à 22/12/2022	25h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte/ Recreação
03	Victória Rodrigues Carvalho de Paschoa	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI “Carmem Pinto Nogueira da Gama”	07/03/2022 à 22/12/2022	25h	Maternal III	Vespertino	Classe Vaga